



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO.

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1077387-70.2020.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nova denominação de Excelia Consultoria e Negócios Ltda. conforme o Cadastro de Peritos do TJSP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **GD ALIMENTOS LTDA. E OUTRAS** (“Grupo Art Massas” e “Recuperandas”) apresentar o incluso Relatório Mensal de Atividades de competência de janeiro de 2024.

#### I. ATUALIZAÇÕES DO QGC

1. Em atenção à r. decisão de fls. 982/986, a Administradora Judicial informa que recepcionou um pedido de habilitação de crédito:
  - a. Adriana Cláudia de Barros: a AJ recepcionou cópia do processo trabalhista nº 1000468-51.2020.5.02.0070, em que pleiteava o valor de R\$ 28.973,96. Os valores foram adequados de acordo com os limites da Lei 11.101/05, excluindo-se verbas não sujeitas e aquelas de titularidade de terceiros, bem como procedendo à correção do crédito somente até a data do pedido de Recuperação Judicial. Assim, a Administradora Judicial opina pela inclusão do valor de R\$ 24.517,84 na Classe I (**Doc. 02** – memória de cálculo).



2. A AJ ainda esclarece que a alteração no QGC se dará somente após o decurso de prazo precedido de intimação judicial para manifestação das partes acerca do RMA.
3. Por fim, a Administradora Judicial informa que a advogada Victoria Oliveira Mingati Monteiro Sá (OAB/SP 468.621) integra os quadros da Excelia e está autorizada a praticar todos os atos para a representação da auxiliar também em incidentes e recursos atrelados à esta recuperação judicial.
4. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**

**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati  
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz  
OAB/SP 499.349

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**GD ALIMENTOS LTDA – EPP**

**OPEN FOODS ALIMENTOS LTDA – EPP**

**GAVAZZI E FERNANDES ROTISSERIE LTDA.**

**Recuperação Judicial nº 1077387-70.2020.8.26.0100**

**2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo**

**Competência: janeiro de 2024**



São Paulo, 28 de março de 2024.

# ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
09	VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
19	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
23	ENDIVIDAMENTO
28	FOLHA DE PAGAMENTO
30	ANEXOS



## INTRODUÇÃO – Relatório Mensal de Atividades

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por GD Alimentos Ltda – EPP, Open Foods Alimentos Ltda – EPP e Gavazzi e Fernandes Rotisserie Ltda. (“Grupo Art Massas” ou “Recuperandas”), em 25/08/2020, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o número 1070194-04.2020.8.26.0100.

Em decisão proferida em 30/11/2020 (fls. 262/267), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. (“Excelia”) como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades “RMA” reproduz os atos de fiscalização das atividades das Recuperandas, consistente na análise dos documentos contábeis e financeiros enviados pelas Recuperandas referentes ao mês de **janeiro de 2024**, bem como visita à sede das Recuperandas em 14/03/2024.

Em decisão proferida em 16/06/2021 (fls. 982/986), foi deferido o processamento sob consolidação substancial, sendo que algumas análises foram feitas de forma consolidada, dentre elas o endividamento do grupo. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 30/06/2022 (fls. 1792/1795).



## EVENTOS RELEVANTES

Análise em conjunto das atividades do grupo



## EVENTOS RELEVANTES

## Principais eventos processuais

- Em 23/06/2023 (fls. 2432/2434), o MM Juízo intimou as Recuperandas para apresentarem certidões negativas e/ou comprovação de regularização fiscal no tocante às esferas estadual e municipal em 10 dias. **As Recuperandas opuseram embargos de declaração, que foram rejeitados em 29/11/23 (fls. 2883/2887), com a determinação de apresentação de informações sobre a situação fiscal das empresas diretamente à AJ.**
- Em 29/11/23 (fls. 2883/2887), o MM. Juízo ratificou entendimento de que **o prazo de um ano para pagamento de crédito trabalhista majorado inicia-se a partir do decurso de prazo para impugnação do valor acolhido pela AJ em RMA. Assim, os credores que tiveram créditos majorados em sede de RMA, deverão aguardar o decurso de prazo de seus pagamentos.**
- Em petição de fls. 2633/2638, as Recuperandas indicam que os credores financeiros aderentes à proposta de pagamento de credores colaboradores não forneceram linha de crédito nos termos do PRJ. As Recuperandas requerem a sua intimação para que Itaú e Santander promovam a implementação da condição, sob pena de desqualificação e devolução de valores já pagos. O credor Santander apresentou manifestação em 05/12/23 (fls. 2894/2895) esclarecendo que aderiu às condições previstas no PRJ e que a petição das Recuperandas perdeu objeto. Aguarda-se decisão a respeito.

**Próximos passos**

- Apresentação de dados bancários pelos credores e pagamento do PRJ.
- Julgamento do agravo de instrumento interposto pela Fazenda Nacional contra a decisão homologatória do PRJ.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção Anexos do presente RMA, página 33.

### Pedidos de habilitação de crédito recebidos pela AJ

Por força da r. decisão de fls. 982/986, a Administradora Judicial apresentará análise mensal das impugnações/habilitações trabalhistas oriundas de ofício trabalhista, ainda que protocoladas diretamente nos autos da Recuperação Judicial.

**A AJ recebeu 01 (uma) nova habilitação neste mês, reportadas em seção específica. Ressalta-se que a alteração do valor ocorre somente decurso de prazo de manifestação após intimação judicial.**

### Envio de dados bancários

A teor do Plano de Recuperação Judicial homologado, deverão os credores enviar os seus dados bancários para pagamento diretamente ao e-mail das Recuperandas, criado especificamente para este fim: [grupoartmassas@gmail.com](mailto:grupoartmassas@gmail.com)

**A Administradora Judicial não recepciona dados bancários.**

### Visita às sedes das Recuperandas em 14/03/2024

Em 14/03/2024, a Administradora Judicial diligenciou presencialmente às sedes das Recuperandas para averiguar as atividades. As fotos seguem na seção “Anexos” deste RMA.

A Recuperanda GD Alimentos estava em operação, com a linha de produção empenhando boa parte dos funcionários, em continuidade ao que foi verificado na visita anterior.

**Análise global das informações fornecidas pelas Recuperandas com relação à GD Alimentos, Gavazzi e Fernandes e Open Foods.****GRUPO ART MASSAS**

- Os demonstrativos contábeis apresentados pelo Grupo Art Massas são consolidados com os números das três empresas devedoras. No entanto, apenas a devedora GD Alimentos atualmente exerce atividade, razão pela qual as movimentações reportadas são em relação especificamente à ela. Assim, as menções de “Recuperanda”, no singular, devem ser interpretadas como sendo a devedora GD Alimentos.
- Houve um aumento de 4% da Receita Bruta no mês de janeiro, quando comparado a dezembro, apresentando um saldo de R\$ 451 mil.
- Após as deduções foi gerado um lucro bruto de R\$ 197 mil, e que após o computo das demais despesas o resultado líquido do mês foi negativo em R\$ 77 mil.
- Os estoques encerraram o período apresentando um pequeno aumento de 1%. Destaca-se que a Recuperanda informou que os custos de seus produtos sofreram inflação, sendo dado como natural os incrementos futuros tanto em faturamento quanto em custos dos produtos vendidos.
- As disponibilidades apresentaram uma pequena majoração, encerrando a competência 1% maior e com saldo final de R\$ 95 mil.
- Houve continuidade de altas expressivas nos montantes a serem recebidos de clientes, que passou de R\$ 3,7 milhões em dezembro de 2023 para R\$ 4 milhões em janeiro de 2024, encerrou montantes escriturados como “duplicatas a receber”.
- Importante evidenciar que a Recuperanda não está em dia com o pagamento dos impostos e encargos sociais, até o mês de janeiro de 2024 o valor demonstrado em seu demonstrativo é de R\$ 4 milhões, sendo que na reunião periódica que ocorreu em fevereiro de 2024, a Recuperanda informou o início do processo de tentativa de parcelamento da dívida federal, junto a PGFN, comprovada por envio de protocolo.
- Em resumo, as Recuperandas apresentaram um deterioramento da situação financeira entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, com um prejuízo de R\$ 77 mil no último mês. As principais causas para essa situação foram o aumento das despesas operacionais e a diminuição da margem bruta.



## VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



## Resumo do Grupo Art Massas

O grupo Art Massas atua na produção e comercialização de produtos alimentícios congelados como salgados, mini pizzas, tortas, folhados e assados congelados. A frente de vendas atua tanto no mercado de varejo (através de sua loja de fábrica) quanto no de atacado, fornecendo produtos para lanchonetes, cantinas escolares, restaurantes, padarias, buffets, hotéis, hospitais, clubes e cafeterias.

O grupo iniciou suas atividades no final da década de 1990, originalmente trabalhando com comércio de laticínios, lanchonete e rotisseria e em 2010 começou a atuar na produção em linha industrial dos salgados. Em 2020, o grupo inaugurou sua loja de fábrica (foto abaixo), localizada no estabelecimento ao lado da produção dos salgados.

### Grupos Art Massas

**GD ALIMENTOS LTDA. EPP**

Em recuperação judicial

Fabrica e comercializa os produtos alimentícios congelados, assados e fritos.

**OPEN FOODS ALIMENTOS LTDA. EPP**

Em recuperação judicial

Empresa sem atividade.

**GAVAZZI E FERNANDES  
ROTISSERIE LTDA UNIPESSOAL -  
ME**

Em recuperação judicial

Detentora da marca "Art Massas", atualmente com registro extinto. Empresa sem atividade.



## VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

### Razões da crise



As Recuperandas elencaram como os principais motivos de sua crise a (i) redução do consumo médio de seus clientes; (ii) a carga tributária e alta do dólar e (iii) as restrições impostas pela pandemia Covid-19.

#### MOTIVOS

Redução do consumo médio dos clientes

Carga tributária e alta do dólar

Crise do Covid-19

#### COMENTÁRIOS

De acordo com as Recuperandas, o poder aquisitivo de seus clientes têm diminuído ao longo dos anos, o que invariavelmente impactou no consumo médio de produtos por cliente todos os anos.

Ainda de acordo com as Recuperandas, a carga tributária sobre a matéria-prima e produto final tem se mostrado gravosa para a atividade empresarial. A alta do dólar também bateu recorde de cotação neste ano e teria influenciado a alta do preço da farinha de trigo, que é o principal insumo utilizado para sua produção de salgados.

As restrições impostas pela pandemia do coronavírus impactaram indiretamente seus negócios. Com o fechamento, ainda que temporário, de seus clientes (bares, cantinas escolares, faculdades, lanchonetes, hotéis, clubes e cafeterias, etc.), as Recuperandas viram seu faturamento despencar por falta de pedidos e se viram obrigados a dispensar parte de seu quadro de funcionários.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E  
FINANCEIRAS  
Grupo Art Massas



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

## Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez



Os índices de liquidez contábil são utilizados para uma análise ampla e detalhada da capacidade de pagamento da Empresa frente as suas obrigações. Sendo que as informações são extraídas diretamente do balanço patrimonial, o qual evidencia a posição patrimonial atual da entidade, e que se apresentadas de maneira correta, gera índices altamente qualitativos auxiliando a gestão na tomada de decisões. A seguir serão apresentados os 4 índices da Recuperanda:

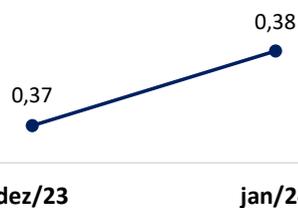
## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



**(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)**

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,38 disponível. Ao comparar o índice atual com o mês anterior, nota-se uma melhora em 0,01 tendo em vista que o aumento do Ativo Circulante foi superior ao aumento do Passivo Circulante.

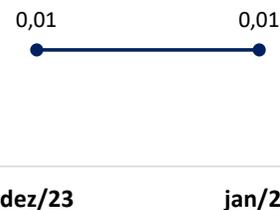
## ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



**(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE**

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado inferior a R\$ 1,00.

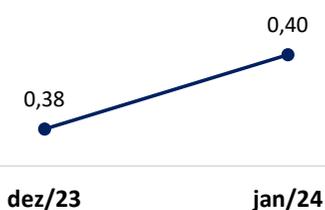
## ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



**DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE**

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



**(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)**

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.



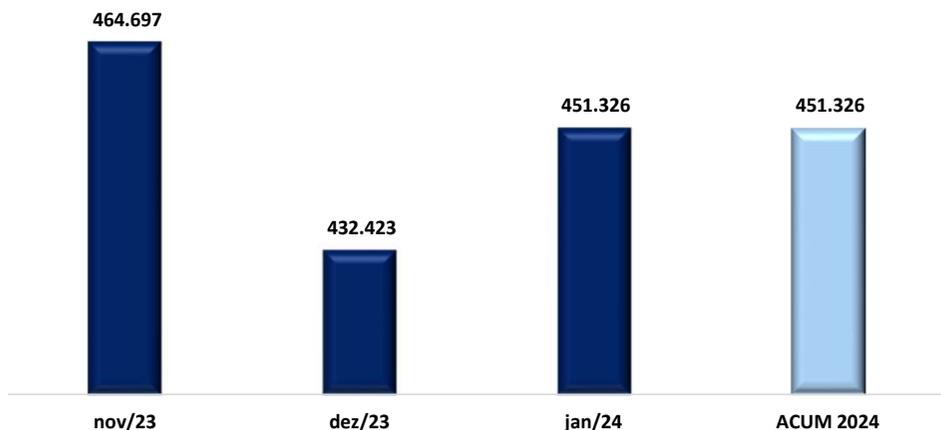
**Faturamento consiste na soma de todas as vendas/prestação de serviços efetuados pela Empresa em determinado período. Tal fato, evidencia sua participação no mercado além de gerar caixa para que a Empresa opere de forma independente.**

Para o mês de janeiro de 2024 o faturamento bruto auferido foi de mais de R\$ 451 mil, que em relação ao mês anterior apresentou aumento de 4%. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com venda de mercadorias, e que esta Auxiliar ao comparar o valor contabilizado com o valor apresentado no livro fiscal verificou a concordância de valores.

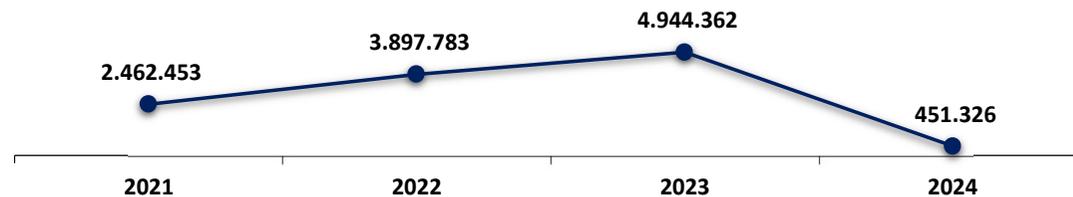
Ao considerar os valores de faturamento no exercício de 2024, tem-se que a Recuperanda apresentou faturamento acumulado de R\$ 451 mil.

É possível observar que, desde o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou aumento em seu faturamento em 37% do ano de 2022 com relação ao ano de 2021, sendo que para o exercício de 2023, o faturamento acumulado apresentou o montante de R\$ 4,9 milhões, o equivalente em mais de 100% do total auferido em 2021, para o exercício de 2024 a Recuperanda apresentou até o mês de janeiro de 2024 o faturamento de R\$ 451 mil. A seguir é possível visualizar o faturamento acumulado nos últimos exercícios:

**FATURAMENTO - TRIMESTRAL**



**FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ**



**Em janeiro de 2024, o faturamento da empresa foi 54% maior do que em janeiro de 2023. Isso significa que a empresa está em uma situação melhor em 2024 do que em 2023.**



# ANÁLISE DO BALANCETE CONSOLIDADO

## Ativo e Passivo



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Balço Patrimonial – Grupo Art Massas (Consolidado)**

Considerado como um conjunto de bens e direitos controlados pela Empresa, e que além de gerar benefícios econômicos financeiros, proporciona ganhos. São considerados ativos, todos os bens e direitos da sociedade empresária. A seguir constam os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de dezembro de 2023 a janeiro de 2024:

ATIVO	dez/23	jan/24	VARIÇÃO		
<b>Disponibilidades</b>	<b>95.769</b>	<b>95.770</b>	<b>0%</b>	<b>1</b>	<b>2%</b>
Caixa	89.775	78.536	-13%	- 11.240	2%
Bancos	5.994	17.234	188%	11.241	0%
<b>Estoques</b>	<b>43.515</b>	<b>44.073</b>	<b>1%</b>	<b>559</b>	<b>1%</b>
Matéria prima	25.782	23.544	-9%	- 2.237	1%
Produtos acabados	17.733	20.529	16%	2.796	0%
<b>Créditos</b>	<b>4.038.142</b>	<b>4.317.005</b>	<b>7%</b>	<b>278.863</b>	<b>94%</b>
Adiantamento a Fornecedores	25.531	25.531	0%	-	1%
Clientes	3.762.423	4.042.240	7%	279.817	88%
Imp. E Contr. A Recolher/Compensar	-103	-116	12%	- 13	0%
Adiantamentos a Funcionários	819	455	-44%	- 363	0%
Outros Créditos	249.472	248.894	0%	- 578	5%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.177.426</b>	<b>4.456.848</b>	<b>7%</b>	<b>279.423</b>	<b>97%</b>
Imobilizado/Tangíveis	17.223	17.223	0%	-	0%
Equip. Maq. E Inst. Ind.	762.300	768.155	1%	5.855	17%
Depreciação	-645.813	-650.945	1%	- 5.132	-14%
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>133.710</b>	<b>134.433</b>	<b>1%</b>	<b>723</b>	<b>3%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.311.135</b>	<b>4.591.281</b>	<b>6%</b>	<b>280.146</b>	<b>100%</b>

Os ativos da Recuperanda aumentaram em 6% desde dezembro de 2023, alcançando um saldo final de R\$ 4,5 milhões. Esse aumento se deve principalmente ao crescimento na categoria de "clientes", que representa 94% do total dos ativos. A seguir, está detalhada as mudanças nas diferentes categorias de ativos entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

❑ **Disponibilidades:** representa os recursos financeiros disponíveis para pagamento de suas obrigações a curto prazo, o qual foi constatado um aumento de 1% no mês de janeiro de 2024, tendo em vista que as entradas de R\$ 743,994 mil foram superiores às saídas de R\$ 743,993 mil.

As contas que compõe o saldo representam o caixa e as contas bancárias (e.g. Banco Inter, PagSeguro), destaca-se as principais variações bancárias ocorrem no Banco Inter.

❑ **Estoques:** compostos por valores referentes aos insumos, materiais de consumo, matérias-primas e produtos acabados para comercialização, apresentaram aumento de 1% e montante final de R\$ 44 mil. Em reunião com a gestão da Recuperanda, esclareceu-se que o estoque é estabelecido para suprir demanda de poucos dias, dada a natureza perecível dos produtos. Nota-se que, ao final da competência, o valor detido em estoque era de 10% da receita bruta.

❑ **Créditos:** composto por adiantamentos a fornecedores e funcionários, saldo de clientes (duplicatas a receber), impostos a compensar e adiantamentos a funcionários. Apresentou aumento de 7% no mês de janeiro de 2024, justificado pelo aumento em clientes, considerando que os recebimentos na ordem de R\$ 171 mil foram inferiores ao reconhecimento de novos recebíveis em R\$ 451 mil.

✓ **Outras contas a receber/créditos:** esse grupo de contas de saldo total de R\$ 248 mil e redução inferior a 1%, é composto pelas rubricas de outras contas a receber e transferências entre matriz e filial. Destaca-se que o saldo de R\$ 248 mil classificado como "outros créditos" se refere aos valores de adiantamentos para os sócios, que apresentaram maiores montantes em apropriações. Sobre esse ponto, destaca-se que os valores registrados foram descritos como pagamentos de pró-labore dos sócios Douglas, Eduardo e Luis Fernandes, sendo que foi informado pela Recuperanda que são valores referentes a repasse de títulos de empréstimos e que são descontados na folha. **Sobre isso, a Recuperanda deverá esclarecer em que momento ocorrerá a baixa desses valores, visto que no período de janeiro de 2023 até dezembro o valor evoluiu em mais de 100% sem o registro de baixas. Cabendo ressaltar que, a Recuperanda está apresentando prejuízo contábil, isso quer dizer que não há sobras para realizar a retirada de lucros aos sócios.**

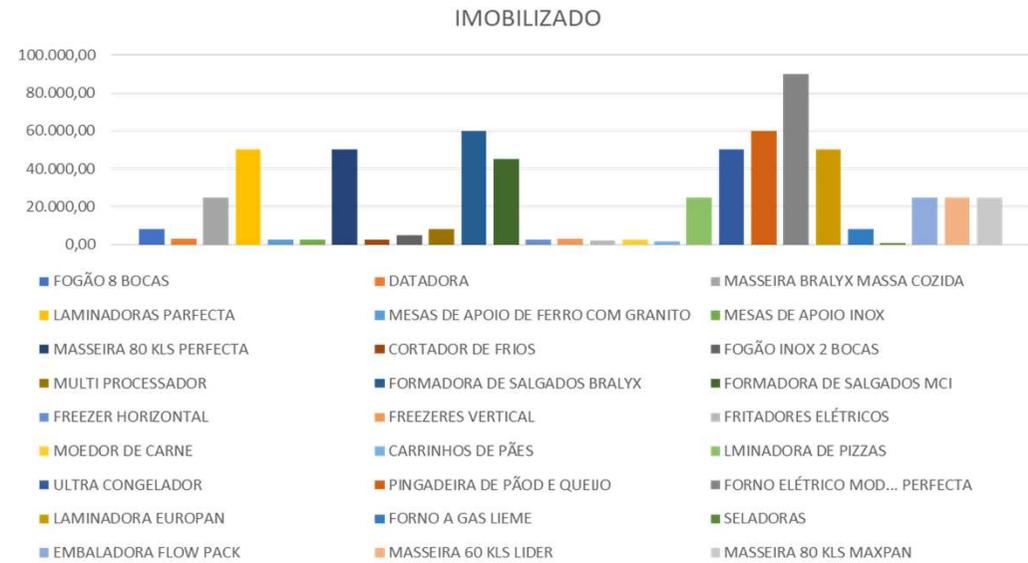
❑ **Depreciação:** no mês de janeiro de 2024, houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação no montante de R\$ 5,1 mil, por sua vez houve o reconhecimento de equipamentos e maquinas em R\$ 5,8 mil, majorando o total do imobilizado para R\$ 134 mil.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS  
Imobilizado



A GD Alimentos apresentou inventário de máquinas com valor total de R\$ 779 mil. Vale lembrar que há diferença entre o inventário e o demonstrado no balanço da GD Alimentos, devendo a Recuperanda disponibilizar a listagem atualizada. De acordo com o inventário apresentado, o bem com maior representatividade é 1 forno elétrico de R\$ 90 mil, que representa 14% do total do imobilizado.

Item	Quantidade	Grupo	Valor Unit.	Valor Total
Fogão 8 Bocas	1	Maquinas e Equipamentos	8.000,00	8.000,00
Datadora	1	Maquinas e Equipamentos	3.200,00	3.200,00
Masseira Bralyx Massa Cozida	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Laminadoras Perfecta	1	Maquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00
Mesas de Apoio de Ferro com Granito	5	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	12.500,00
Mesas de Apoio Inox	6	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	15.000,00
Masseira 80KLS Perfecta	1	Maquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00
Cortador de Frios	1	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	2.500,00
Fogão Inox 2 Bocas	1	Maquinas e Equipamentos	5.000,00	5.000,00
Multi Processador	1	Maquinas e Equipamentos	8.000,00	8.000,00
Formadora de Salgados Bralyx	2	Maquinas e Equipamentos	60.000,00	120.000,00
Formadora de Salgados Mci	1	Maquinas e Equipamentos	45.000,00	45.000,00
Freezer Horizontal	1	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	2.500,00
Freezer Vertical	2	Maquinas e Equipamentos	3.200,00	6.400,00
Fritadores Elétricos	2	Maquinas e Equipamentos	2.000,00	4.000,00
Moedor de Carne	1	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	2.500,00
Carrinhos de Pães	25	Maquinas e Equipamentos	1.500,00	37.500,00
Laminadora de Pães	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Ultra Congelador	1	Maquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00
Pingadeira de Pão de Queijo	1	Maquinas e Equipamentos	60.000,00	60.000,00
Forno Elétrico Mod. Perfecta	1	Maquinas e Equipamentos	90.000,00	90.000,00
Laminadora European	1	Maquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00
Forno a Gas Lieme	1	Maquinas e Equipamentos	8.000,00	8.000,00
Seladoras	2	Maquinas e Equipamentos	600	1.200,00
Embaladora Flow Pack	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Masseira 60 KLS Lider	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Masseira 80 KLS Maxpan	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Comp. Danf. MTZ64 220V	1	Maquinas e Equipamentos	6.000,00	6.000,00
Freezer Expositor Vertical	1	Utensilios para Cozinha	10.233,20	10.233,20
Vitrine Refr. Ar Forçado	1	Utensilios para Cozinha	4.050,00	4.050,00
Vitrine Estuda c/ Bandeja	1	Utensilios para Cozinha	2.940,00	2.940,00
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>		<b>655.223,20</b>	<b>779.523,20</b>



Cumpra informar que a Recuperanda informou por meio da reunião periódica do dia 12/03/2024, que devido a troca de contabilidade, a contabilidade atual não tinha todo o histórico necessário para a devida alteração, sendo que o ativo imobilizado deverá passar por uma reavaliação para que o demonstrativo contábil fique de acordo com a realidade da Recuperanda.



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Balço Patrimonial – Grupo Art Massas (Consolidado)

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo no período de dezembro de 2023 e janeiro de 2024:

PASSIVO	dez/23	jan/24	VARIACÃO		
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-11.248.163</b>	<b>-11.608.516</b>	<b>3%</b>	<b>- 360.354</b>	<b>248%</b>
Fornecedores Nacionais	506.016	473.059	-7%	- 32.957	-10%
<b>Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>-6.655.262</b>	<b>-6.886.437</b>	<b>3%</b>	<b>- 231.175</b>	<b>147%</b>
Banco Itaú S/A	-261.741	-261.741	0%	-	6%
Banco Bradesco S/A	-237.112	-237.112	0%	-	5%
Banco Santander S/A	-216.993	-216.993	0%	-	5%
Outros Empréstimos	-5.939.416	-6.170.591	4%	- 231.175	132%
<b>Imp. Tax. E Contr. A Recolher</b>	<b>-3.054.796</b>	<b>-3.117.312</b>	<b>2%</b>	<b>- 62.516</b>	<b>67%</b>
Tributos Federais a Recolher	-747.841	-762.338	2%	- 14.497	16%
Tributos Estaduais a Recolher	-464.035	-507.537	9%	- 43.501	11%
Tributos Retidos a Recolher	-201.967	-206.485	2%	- 4.518	4%
Parcelamentos a Recolher	-1.639.443	-1.639.443	0%	-	35%
Taxas diversas a Recolher	-1.510	-1.510	0%	-	0%
<b>Salários e Encargos a Pagar</b>	<b>-1.235.368</b>	<b>-1.302.028</b>	<b>5%</b>	<b>- 66.660</b>	<b>28%</b>
Salários a Pagar	-79.011	-86.420	9%	- 7.408	2%
Encargos s/folha	-981.188	-1.018.038	4%	- 36.851	22%
Provisões de férias	-154.856	-167.094	8%	- 12.238	4%
Provisões de 13º salário	-20.313	-30.477	50%	- 10.164	1%
<b>Provisões para contingência</b>	<b>-261.475</b>	<b>-228.523</b>	<b>-13%</b>	<b>32.952</b>	<b>5%</b>
Provisões para contingência trabalhistas	-261.475	-228.523	-13%	32.952	5%
<b>Outras contas a pagar</b>	<b>-547.278</b>	<b>-547.276</b>	<b>0%</b>	<b>2</b>	<b>12%</b>
Contas a pagar	-541.870	-541.870	0%	-	12%
Insuficiência de saldo	2.108	2.111	0%	2	0%
Transf. matriz/filial	-7.517	-7.517	0%	-	0%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>5.458.558</b>	<b>6.935.185</b>	<b>27%</b>	<b>1.476.627</b>	<b>-148%</b>
Capital social	-120.000	-120.000	0%	-	3%
Prejuízos acumulados (-)	5.206.901	5.206.901	0%	-	-111%
Ajustes de exercícios anteriores	371.657	371.657	0%	-	-8%
(-) Prejuízo do exercício	0	1.476.627	#DIV/0!	1.476.627	-32%
<b>TOTAL</b>	<b>-5.789.605</b>	<b>-4.673.332</b>	<b>-19%</b>	<b>1.116.273</b>	<b>100%</b>

- ❑ **Fornecedores:** conforme evidenciado no mês anterior o subgrupo de fornecedores continuou apresentando saldo positivo, sendo que em reunião periódica ocorrida em fevereiro de 2024 a Recuperanda se prontificou a corrigir o demonstrativo contábil, tendo em vista que as contas que representam o passivo tem por sua natureza, saldo credor.
- ❑ **Financiamentos a curto prazo:** corresponde ao desconto de duplicatas o qual consiste na antecipação do valor a receber, mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo. A majoração de 3% foi ocasionada tendo em vista as antecipações de recebíveis ocorridas com o banco Inter.
- ❑ **Salários e Encargos a pagar:** corresponde às rubricas de salários a pagar, encargos e impostos sobre a folha a pagar, provisões de férias e de 13º salário. O saldo ao final de janeiro/24, foi de pouco mais de R\$ 1,3 milhão, 5% maior do que o verificado ao final de dezembro/23.
- ❑ **Provisões para contingência:** em janeiro/2024 houve redução de 13% em relação ao mês anterior, conforme livro razão se tratam de provisões de diferenças de credores trabalhistas, ainda dentro do subgrupo existiram baixas devido a pagamentos do PRJ, que estão detalhadas no relatório de cumprimento do plano.
- ❑ **Outras contas a pagar:** R\$ 547 mil estão escriturados como “outras contas”, a Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre a natureza da conta, sendo que informou que estão sendo realizados alinhamentos e conciliações entre o financeiro e o contábil das 3 Recuperandas, com o saldo sendo referente ao conjunto de credores da Classe III e da Classe IV das Recuperandas, registrando uma pequena redução em janeiro de 2024.

No mês de janeiro de 2024 houve redução do Passivo total em 19%, causado principalmente pelo subgrupo do patrimônio líquido, que reconheceu o prejuízo do exercício anterior majorando o saldo credor do patrimônio líquido.



## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Demonstração do Resultado do Exercício – Grupo Art Massas**

A Demonstração do Resultado do Exercício é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar se a empresa obteve lucro ou prejuízo, após o confronto das receitas e despesas.

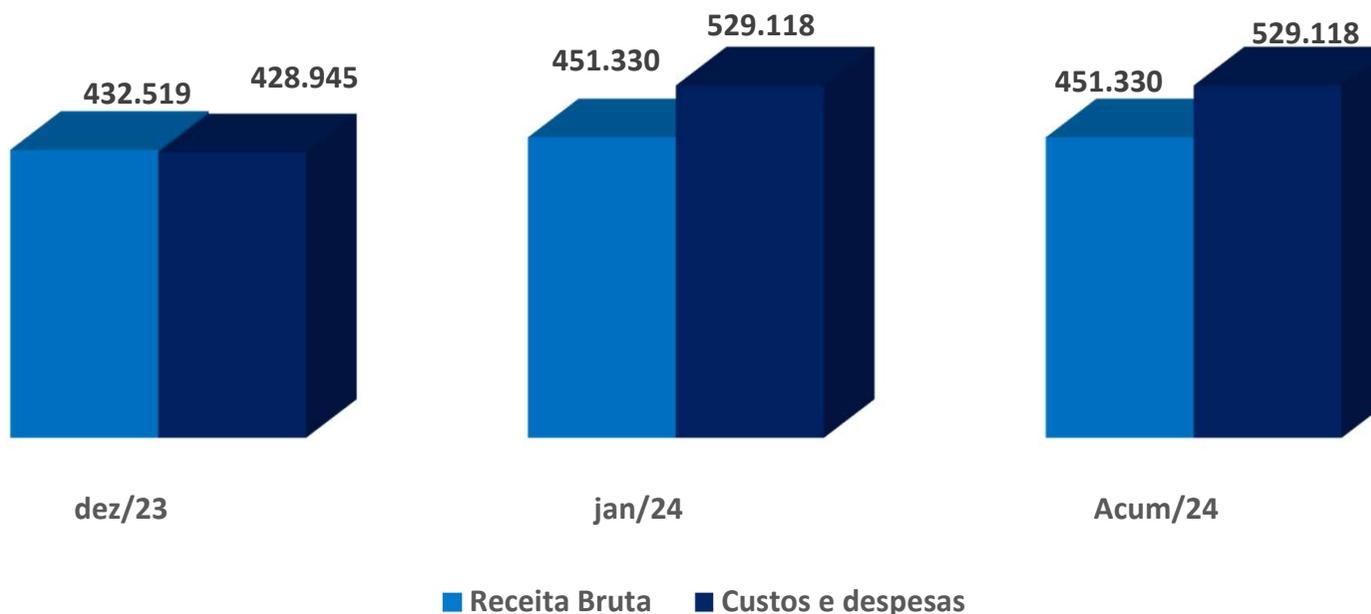
DRE	dez/23	jan/24	Acum/23	Variação (R\$)	
<b>Receita Bruta</b>	<b>432.423</b>	<b>451.326</b>	<b>451.326</b>	<b>18.903</b>	<b>4%</b>
(-) Deduções	- 65.817	- 68.655	- 68.655	- 2.838	4%
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>366.606</b>	<b>382.671</b>	<b>382.671</b>	<b>16.065</b>	<b>4%</b>
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	- 167.406	- 185.576	- 185.576	- 18.170	11%
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>199.200</b>	<b>197.095</b>	<b>197.095</b>	<b>- 2.105</b>	<b>-1%</b>
<b>Magem Bruta</b>	<b>54%</b>	<b>52%</b>	<b>52%</b>	<b>- 0</b>	<b>-5%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 226.280</b>	<b>- 268.597</b>	<b>- 268.597</b>	<b>- 42.317</b>	<b>19%</b>
Despesas com pessoal	- 141.092	- 170.251	- 170.251	- 29.159	21%
Despesas Administrativas	- 46.301	- 42.464	- 42.464	3.837	-8%
Despesas gerais	- 34.687	- 53.058	- 53.058	- 18.371	53%
Despesas comerciais	- 2.883	- 1.587	- 1.587	1.297	-45%
Despesas Tributárias	- 1.316	- 1.237	- 1.237	79	-6%
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>- 27.080</b>	<b>- 71.502</b>	<b>- 71.502</b>	<b>- 44.423</b>	<b>164%</b>
<b>Margem da operação</b>	<b>-7%</b>	<b>-19%</b>	<b>-19%</b>	<b>- 0</b>	<b>153%</b>
Depreciação	- 4.988	- 5.132	- 5.132	- 144	3%
(-) Despesas Financeiras	- 459	- 1.158	- 1.158	- 699	152%
Receitas/Despesas Não Operacionais	96	3	3	- 93	-96%
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>- 32.431</b>	<b>- 77.788</b>	<b>- 77.788</b>	<b>- 45.358</b>	<b>140%</b>
IRPJ/CSLL	36.005	-	-	- 36.005	-100%
<b>Margem de Lucro</b>	<b>1%</b>	<b>-20%</b>	<b>-355%</b>	<b>- 0</b>	<b>-2185%</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.574</b>	<b>- 77.788</b>	<b>- 1.359.349</b>	<b>- 81.363</b>	<b>-2276%</b>

- ❑ **Receita Bruta:** foi observada uma majoração de 4% da receita bruta no mês de janeiro/2024, quando comparado com o mês anterior, evidenciando um aumento nas vendas, conseqüentemente na apuração do faturamento no período, em reunião periódica a Recuperanda informou que o motivo da melhora de faturamento foi motivada pela captação de novos clientes. Para o exercício de 2024 o saldo acumulado do faturamento é de pouco mais de R\$ 451 mil.
- ❑ **Deduções:** representa os valores correspondentes aos impostos sobre vendas, não havendo devoluções de mercadorias no período analisado, o qual apresentou aumento de 4%, acompanhando a majoração do faturamento.
- ❑ **Custo das Mercadorias Vendidas:** no mesmo caminho dos itens anteriores, houve um aumento de 11% nos custos das mercadorias vendidas no mês de janeiro/24, em comparação com o mês imediatamente anterior, representando **48% do faturamento líquido** apurado no mês em análise.
- ❑ **Despesas operacionais:** composta pelos grupos de “despesas com pessoal”, “despesas administrativas” e “despesas gerais”. Apresentou **majoração de 19%**, o qual foi reflexo de maiores gastos em despesas com pessoal e despesas gerais do grupo.
- ❑ **Despesas financeiras:** apresentou o reconhecimento de R\$ 1,1 mil reais, a título de juros passivos e despesas bancárias.

Ao analisar o resultado operacional da Recuperanda, têm-se que a Devedora apresentou prejuízo operacional de R\$ 77 mil, indicando que sua receita líquida foi insuficiente para arcar com os custos e despesas inerentes à operação. Dessa forma, é necessário que a Entidade adote estratégias para minimizar os custos e despesas na medida do que for possível, além de alcançar receitas maiores, de modo que consiga cobrir todos os seus custos e despesas, tornando a operação rentável.

**Receitas x Custos e Despesas - Grupo Art Massas**

O mês de janeiro de 2024 apresentou uma majoração de 4% da receita bruta em relação ao mês anterior. O total de gastos foi 23% maior quando comparado ao mês anterior, os custos superaram as receitas em janeiro de 2024.

**Receita x Custos e despesas**

Entende-se que os valores observados no mês em questão evidenciam um prejuízo, embora no mês atual houve aumento de receita, houve também um aumento nos gastos, denotando piora na situação da Entidade.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS  
**Receitas x Resultado – Grupo Art Massas**



Ao analisar o período de janeiro de 2024, verificou-se a apuração de prejuízo, que expôs um resultado negativo em R\$ 77 mil, apresentando reversão do lucro que já havia sido apresentado no mês anterior.



Para o ano de 2024, a Recuperanda já acumula um prejuízo de pouco mais de R\$ 77 mil.



ENDIVIDAMENTO





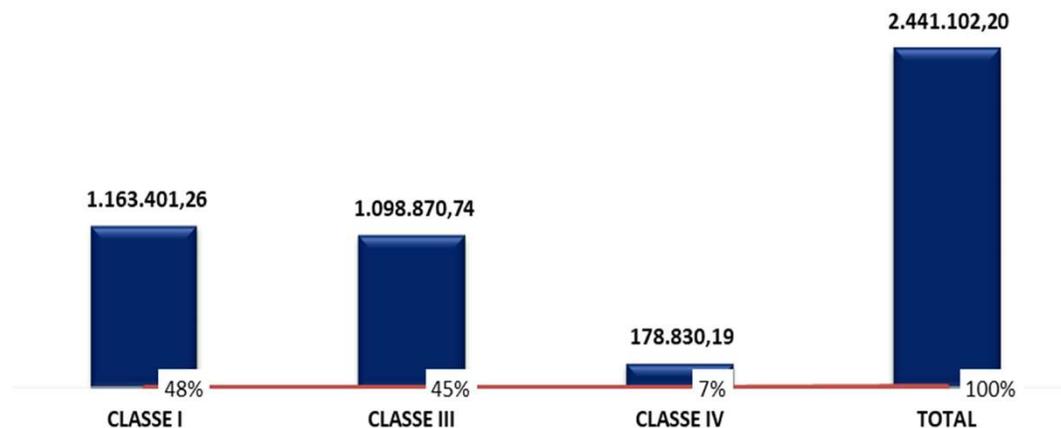
ENDIVIDAMENTO

**Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial – Consolidado**

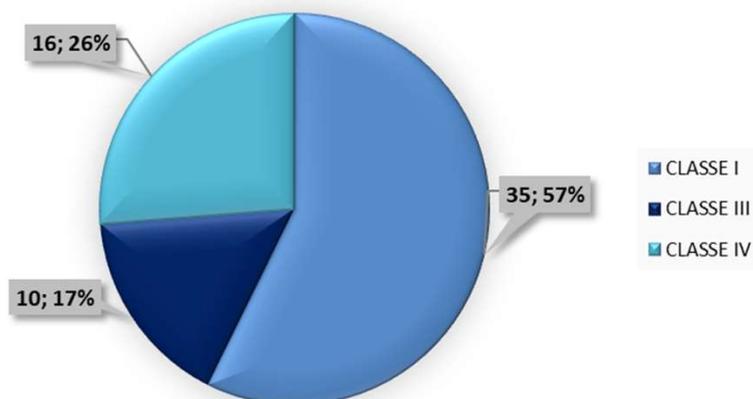
O grupo Art Massas possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 2,4 milhões, divididos da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO	CREDOR	CREDOR (%)	VALOR
CLASSE I	35	57%	1.163.401,26
CLASSE III	10	16%	1.098.870,74
CLASSE IV	16	26%	178.830,19
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>	<b>100%</b>	<b>2.441.102,20</b>

**CRÉDITOS**



**CREDORES (%)**



**O saldo dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial apurado após os pagamentos estão disponíveis no quadro resumo do Relatório de Cumprimento do Plano apresentado nos autos.**

ENDIVIDAMENTO  
**Atualizações do QGC – pedidos de habilitação**



Nos termos da decisão de fls. 982/986, os credores trabalhistas munidos de ofício da Justiça do Trabalho que apresentarem impugnação/habilitação de crédito diretamente nos autos terão seus pleitos avaliados, muito embora seja a via incorreta. Mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, a Administradora Judicial apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão de créditos.

Habilitações de crédito - decisão fls. 982/986 (apenas Classe I)							
Credor	Classe	Devedora original	Valor 2º Edital	Valor sentença/certidão	Valor ajustado (*)	Processo original	
ADRIANA CLAUDIA DE BARROS	I	GD Alimentos	R\$ 7.881,39	R\$ 29.911,76	R\$ 24.517,84	1000468-51.2020.5.02.0070	

ENDIVIDAMENTO

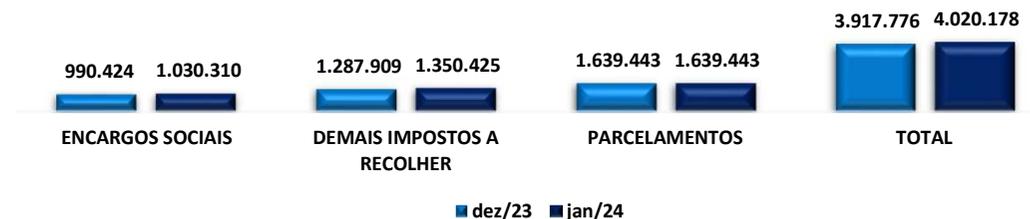
**Endividamento Fiscal de acordo com o demonstrativo contábil**



O Endividamento fiscal, refere-se à soma do total de obrigações a curto e longo prazos, os quais devem ser registrados no balancete no grupo de passivo. O quadro a seguir demonstra o total de obrigações que a Sociedade empresária detém, nos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, bem como sua variação na coluna ao lado.

ENDIVIDAMENTO FISCAL	VARIÇÃO (A.H)		A.V		
	dez/23	jan/24	%	R\$	%
FGTS A RECOLHER	- 438.672	- 444.312	1%	- 5.640	11%
INSS S/SALARIOS A RECOLHER	- 538.741	- 569.952	6%	- 31.211	14%
GRRF A RECOLHER	- 2.647	- 2.647	0%	-	0%
PROVISÕES DE FGTS	498	105	-121%	603	0%
PROVISÕES DE INSS	- 10.861	- 13.294	22%	- 2.433	0%
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 990.424</b>	<b>- 1.030.310</b>	<b>4%</b>	<b>- 39.887</b>	<b>26%</b>
ISS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 517	- 517	0%	-	0%
ICMS A RECOLHER	- 463.737	- 507.238	9%	- 43.501	13%
ICMS ST A RECOLHER	- 14	- 14	0%	-	0%
PIS A RECOLHER	- 28.376	- 30.957	9%	- 2.582	1%
COFINS A RECOLHER	- 130.964	- 142.879	9%	- 11.915	4%
SIMPLES A RECOLHER	- 460.216	- 460.216	0%	-	11%
IRRF A RECOLHER S/SALARIOS	- 200.206	- 204.724	2%	- 4.518	5%
IRRF S/SERV TERC. A RECOLHER	- 303	- 303	0%	-	0%
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	- 1.127	- 1.127	0%	-	0%
CONTRIB.RET.FONTE A RECOLHER	- 941	- 941	0%	-	0%
TAXAS DIVERSAS A RECOLHER	- 1.510	- 1.510	0%	-	0%
<b>DEMAIS IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>- 1.287.909</b>	<b>- 1.350.425</b>	<b>5%</b>	<b>- 62.516</b>	<b>34%</b>
SIMPL. 1	- 9.352	- 9.352	0%	-	0%
SIMPL. 2	- 69.309	- 69.309	0%	-	2%
PARC SIMP NAC 1	- 41.631	- 41.631	0%	-	1%
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	- 419.912	- 419.912	0%	-	10%
PARCELAMENTO SRF	- 1.099.239	- 1.099.239	0%	-	27%
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>- 1.639.443</b>	<b>- 1.639.443</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>41%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.917.776</b>	<b>- 4.020.178</b>	<b>3%</b>	<b>- 102.403</b>	<b>100%</b>

**PASSIVO FISCAL**



- De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 41% da dívida fiscal é composta por parcelamentos, 34% tributos correntes e 26% são encargos sociais.
- Encargos sociais: em janeiro de 2024, os encargos demonstraram majoração de 4%, como resultado a ausência de pagamentos no mês em análise, em contrapartida houve reconhecimento de novas apropriações no mês corrente, devendo a Recuperanda prestar esclarecimentos, tendo em vista que o inadimplemento de verbas sociais acarreta na apropriação indébita art. 168 Código Penal.
- Demais impostos a recolher: no mês em análise houve o aumento de 5% em relação ao mês imediatamente anterior, sendo que o único pagamento registrado no grupo foi na conta de ICMS a recolher no valor de R\$ 62 reais.
- Parcelamentos: nota-se que no mês de janeiro de 2024, todas as contas no subgrupo de parcelamentos se mantiveram inertes, indicando que a Recuperanda não está com seu parcelamento em dia. Conforme indicado anteriormente por representantes da Recuperanda os parcelamentos já foram rompidos.
- Na reunião periódica realizada em 12/03/2024, foi informado que no momento, a Recuperanda iniciou o processo de negociação tributária junto a PGFN, sendo que aguarda um desfecho para um possível parcelamento, comprovado mediante ao envio de protocolo a esta auxiliar do juiz.

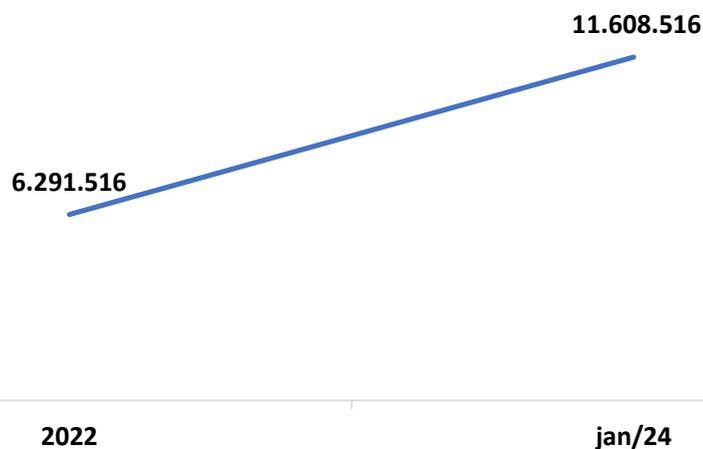
## ENDIVIDAMENTO

### Evolução Passivos Totais



Os passivos de uma empresa são as obrigações perante terceiros, sendo relevante avaliar como os passivos das Recuperandas evoluíram com o passar do tempo, desde dezembro de 20 até a atual competência de janeiro de 2024.

#### Evolução do Passivo



Importante evidenciar que, do saldo total do Passivo, 32% se refere ao passivo fiscal e social da Recuperanda.

- ❑ Destaca-se que o “Passivo Total” é obtido pela somatória do Passivo de curto e de longo prazo, sendo desconsiderado o Patrimônio Líquido (que é negativo).
- ❑ O pedido de Recuperação foi deferido em novembro de 2020. Ao final do ano do pedido, as Recuperandas apresentavam passivos totais da ordem de R\$ 2,25 Milhões.
- ❑ Após um ano em Recuperação Judicial, os passivos representavam R\$ 3,72 Milhões, expondo um crescimento de 65% em comparação com o montante inicial.
- ❑ No final da competência de dezembro de 2022, 2 (dois) anos após o deferimento da Recuperação Judicial, os passivos totais somavam R\$ 6,29 Milhões, evidenciando um aumento de 180% em comparação ao montante inicial.
- ❑ Já em dezembro de 2023, pode-se notar a elevação de 79%, em comparação com 2022, demonstrando uma piora no cenário ao longo de 2023.
- ❑ Em janeiro de 2024 o cenário demonstrou um aumento em relação ao fim de 2023 com aumento do passivo em 3%.



## FOLHA DE PAGAMENTO

GD Alimentos



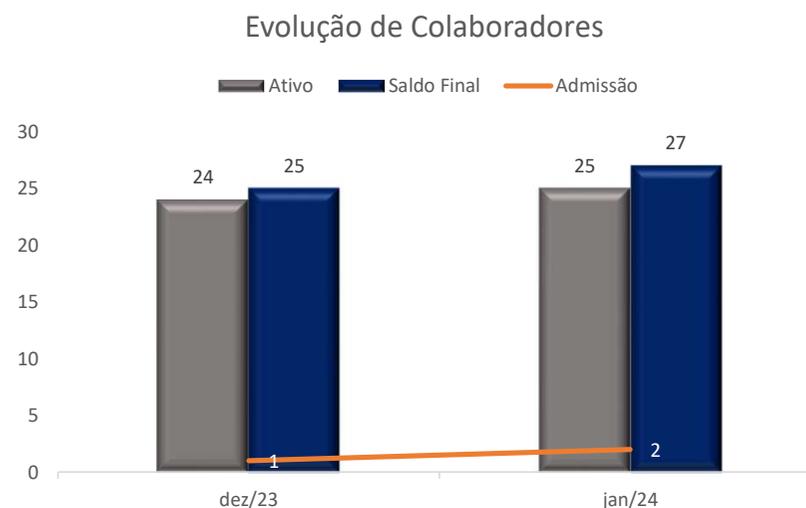
FOLHA DE PAGAMENTO

Relação de Empregados, Prestadores de Serviços e Sócios da GD Alimentos

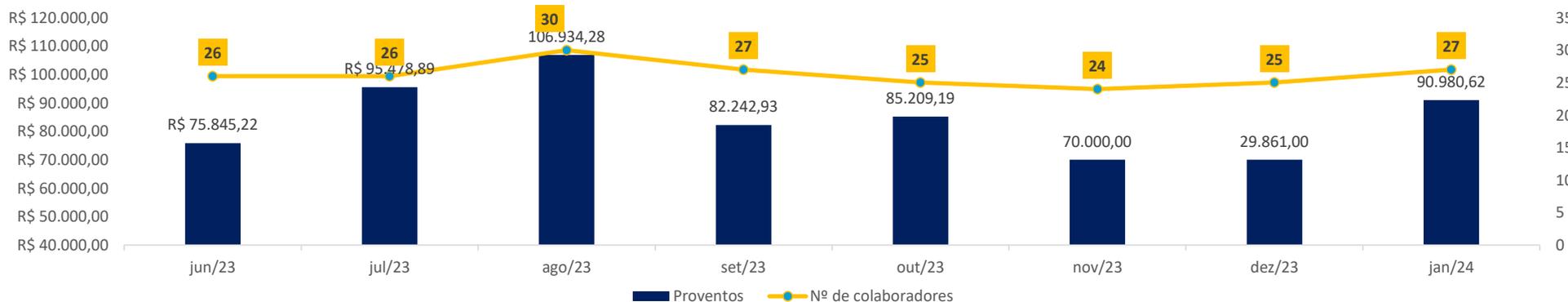


A GD Alimentos apresentou alterações em sua folha salarial, se comparado a dezembro de 2023. 25 colaboradores permaneceram ativos no mês e outros 2 foram admitidos. Os proventos totais da competência somaram R\$ 90 mil, o que representa um aumento de 30% entre o final de dezembro e o final de janeiro de 2024.

Período	dez/23	jan/24
<b>Ativo</b>	<b>24</b>	<b>25</b>
Admissão	1	2
Demissão	0	0
Licença maternidade	0	0
<b>Saldo Final</b>	<b>25</b>	<b>27</b>



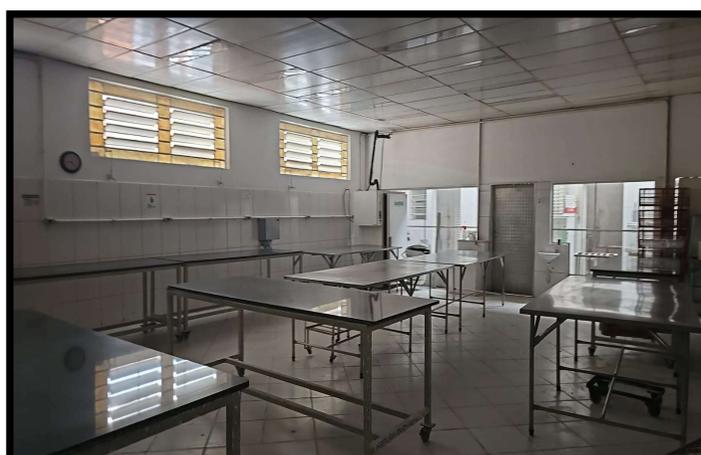
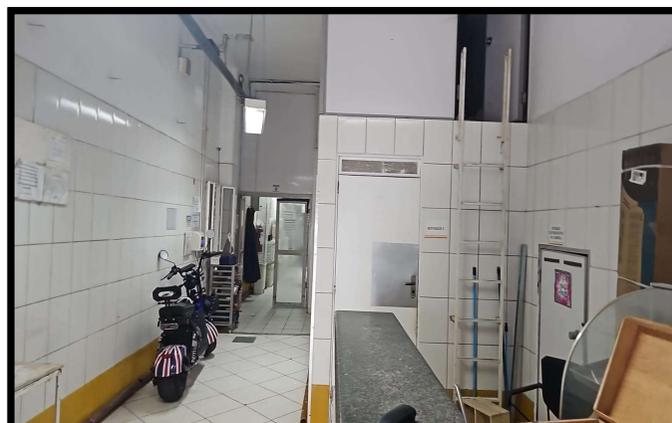
Foi possível verificar através do livro razão, que a Recuperanda registrou pagamentos em janeiro de 2024, no total de mais de R\$ 64 mil referentes aos salários, pensão alimentícia, 13º salário e adiantamentos salariais. A Recuperanda encerrou a competência com o saldo de R\$ 44 mil em salários a pagar, valor que deverá ser pago na competência seguinte e que ao comparar com o saldo líquido da folha de janeiro de 2024 apresentou saldo idêntico, indicando que a Recuperanda segue adimplente com o pagamento de salários. Por outro lado, restou o saldo de R\$ 40 mil em rescisões.





ANEXOS

Fotos: Visita realizada em 14/03/2024



## Pendências ou Inconsistências na Documentação – janeiro - 2024



Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as informações e providências relacionadas abaixo seguem pendentes de esclarecimentos pela Art Massas. Em sendo assim, esta Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados nesse RMA, bem como apresente os documentos pendentes, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.

- Passivo fiscal: encaminhar os relatórios da RFB com a composição da dívida atualizada.
- A conta de fornecedores permanece com saldo devedor, sendo que é de natureza credora.
- Esclarecer a queda brusca nos proventos da folha de pagamento de dezembro de 2023.
- Encaminhar um relatório que contenha os principais clientes e fornecedores mensalmente.

ANEXOS

## Remuneração da Administradora Judicial



Em manifestação protocolada em 15/01/2021 (fls. 342/356), a **Administradora Judicial** apresentou sua **proposta de trabalho e remuneração**, devidos desde a juntada do termo de compromisso até a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, incluídas custas, tributos, diligências e outras despesas em virtude dos trabalhos realizados.

Em decisão de 11/03/2021 (fls. 632/642), o **MM. Juízo** fixou os **honorários provisórios da Administradora Judicial em 27 parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, devidos desde a data do processamento da Recuperação Judicial e correspondentes à 2% (dois por cento) do passivo sujeito (conforme apurado na petição inicial)**. As três parcelas vencidas foram pagas em até 90 dias da decisão e englobadas nas primeiras três parcelas de 2021.

Em manifestação de fls. 2214/2217, a **Administradora Judicial** solicitou a **fixação definitiva de seus honorários**, em vistas da atualização do Quadro Geral de Credores e da continuidade dos trabalhos desenvolvidos até agora.

Em decisão de fls. 2432/2434, o **MM. Juízo** fixou os **honorários definitivos da Administradora Judicial em 2% sobre o passivo atualizado de R\$ 1,9 milhão, totalizando R\$ 38.162,32**. Destes, abateram-se os valores já pagos de R\$ 27.000,00. O saldo remanescente foi pago em 10 parcelas mensais e sucessivas e atualmente não há valores a receber.

## QUESTÕES PROCESSUAIS

### Cronograma processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
25/08/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
30/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
03/12/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
08/01/2021	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
22/01/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
18/12/2020	Apresentação do Relatório inicial (15 dias)	
09/02/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
01/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
18/03/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
19/04/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único e art. 55, § único
26/03/2021	Disponibilização dos pareceres de análise de divergências e habilitações pela AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
20/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
31/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
19/10/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
04/11/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/11/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
16/12/2021	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – votação do PRJ	
28/11/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ) (*)	art. 6º, §4º
30/06/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas



## Contato

**Maria Isabel Fontana**

isabel.fontana@excelia.com.br



[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.artmassas@excelia.com.br](mailto:rj.artmassas@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)